



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA VINCULADA À
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Aos 23/01/2020, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, a Comissão Permanente de Licitação, que ao final subscreve, reuniu-se para comunicar o resultado da análise da Proposta de Preços aberta na Sessão Pública do dia 16/12/2019, vinculada à Tomada de Preços nº 003/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 2019/7496. QUE no dia 17/01/2020 foi, tempestivamente, cumprida a diligência designada na Sessão Pública do dia 09/01/2020. QUE, com fundamento na manifestação técnica Memorando 021/2020/DVENG, anexo, a Comissão entende sanada a impropriedade existente estando, portanto, apta a proposta de preços mencionada na Ata da Sessão do dia 09/01/2020. QUE a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **DECLARA ACEITA e VENCEDORA** Proposta de Preços da Licitante **CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ 09.516.788/0001-68, para a Tomada de Preços nº 003/2019, com valor global de R\$ 822.794,84 (oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos). QUE a presente Ata será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no site deste Tribunal de Justiça do Amazonas (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2019/tomadas-de-precos/tomada-de-precos-n-003-2019>). QUE o prazo para recurso iniciará no dia 27/01/2020 e encerrará no dia 31/01/2020, às 14:00 (horário de Manaus), observando a Cláusula 13.1 do Edital. QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, na sala desta Comissão Permanente de Licitação.

Elízia Mara Costa Israel
 Presidente da CPL

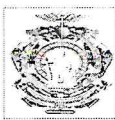
No gozo de férias regulamentares
Tatiana Paz de Almeida
 Secretária da CPL

No gozo de férias regulamentares
Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
 Membro da CPL

Lívia dos Santos Vásquez
 Membro da CPL

João de Albuquerque Andrade Lima Neto
 Membro da CPL

Wendell Martins do Nascimento
 Membro da CPL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

Memorando 021/2020 – DVENG

Manaus 20 de Janeiro de 2020.

Assunto: Resposta à segunda diligência da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 PA 2019/07496

À Comissão Permanente de Licitação do TJAM

Prezados Srs,

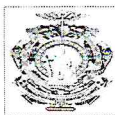
Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos a Vossa Senhoria, o resultado da segunda análise técnica relativa à primeira **Diligência da Tomada de Preço Nº 003/2019** que versa sobre a avaliação dos critérios objetivos de habilitação da proposta enviada pela **CASTELL ENGENHARIA EIRELLI EPP, CNPJ 09.516.788/0001-68** com base no Termo de Referência anexo ao **PA 2019/07496**, Vejamos:

1. Da Proposta de preços.

A descrição dos serviços está em alinhamento com o descrito no Projeto Básico;
O Preço Global encontra-se inferior ao indicado pela administração e não aponta critério inexecutabilidade do preço global com base no Art. 48 da Lei nº 8666/93.

2. Da Planilha Orçamentária Sintética.

A descrição dos serviços está em alinhamento com o descrito no Projeto Básico;
O Preço Global está inferior ao indicado pela administração e não aponta critério inexecutabilidade do preço global com base no Art. 48 da Lei nº 8666/93.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

3. Da Planilha Orçamentária Analítica.

Não se evidenciaram divergências qualitativas, quantitativas e preço em relação aos itens apresentados.

4. Do BDI e Encargos Sociais.

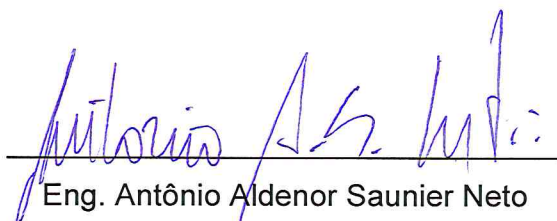
Não se evidenciaram distorções quanto à composição do BDI e aplicação de encargos sociais na composição da mão-de-obra.

5. Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados, à Divisão de Engenharia não evidencia nenhum óbice para documentação da proposta retificada enviada pela **CASTELL ENGENHARIA EIRELLI EPP, CNPJ 09.516.788/0001-68** e atesta pela aprovação da documentação da mesma.

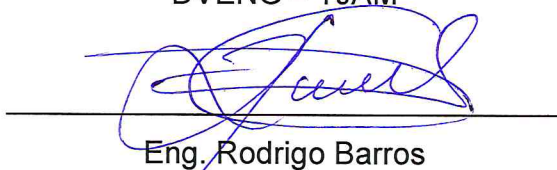
Sem mais, é o que nos cabe concluir.

Atenciosamente


Eng. Antônio Aldenor Saunier Neto

Coordenador de Engenharia - Obras e Projetos

DVENG – TJAM


Eng. Rodrigo Barros

Auxiliar Judiciário - Eng. Civil

DVENG / TJAM